



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

Sanciono a presente Lei

Em 08/12/08

LEI Nº 818/2008

“Que Denomina o lote, 65 da Rua Comandante Souza Lobo e dá outras providências”.

José Francisco Mendes Sampaio
Prefeito Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário Estado de Mato Grosso do Sul, **Aprovou**, e Eu, José Francisco Mendes Sampaio, Prefeito Municipal de Ladário - MS, **SANCIONO** a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica denominado o lote 65 da rua Comandante Souza Lobo de Alameda Acácio.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ladário - MS, 11 de novembro de 2008.

Ataíde Moura de Arruda
Presidente

Rubens Rojas Gimenes
1º Secretário

Domingos Sálvio de Arruda
Vice - Presidente

Mauro Botelho Rocha
2º Secretário